

CONSIDERANDO:

- a documentação CI SES/SAS/SAECA nº 151/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06/02/2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado que a partir da competência março de 2014 o Município de Miracema receberá os recursos de média e alta complexidade diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

Id: 1640602

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2783 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AOS LEITOS DE RETAGUARDA COM PENDÊNCIAS NO PRIMEIRO MONITORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB/RJ nº 2.631, de 12 de setembro de 2013, que pactua a solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das pendências da Rede de Urgência e Emergência - RUE, para o dia 06 de fevereiro de 2014,

- a necessidade de definição por partes dos gestores das adequações das pendências resultantes do monitoramento,

- a Reunião Tripartite realizada no dia 05/02/2014, com os Secretários dos Municípios que apresentaram não conformidades,

- a documentação anexada a CI SES/OP/SAS nº 92/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06/02/2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a alteração proposta pelos municípios, referente aos leitos de retaguarda com pendências no primeiro monitoramento da Rede de Urgência e Emergência, conforme o anexo descrito nesta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

ANEXO

ALTERAÇÃO PROPOSTA PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AOS LEITOS DE RETAGUARDA - RUE

REAFIRMAÇÃO DE PACTUAÇÃO E NOVO MONITORAMENTO

MUNICÍPIO	UNIDADE
DUQUE DE CAXIAS	HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA SILVEIRA
MAGÉ	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ
ITABORAÍ	HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO CÁFFARO
	HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR
ITAGUAÍ	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER
RIO DE JANEIRO	HOSPITAL ESTADUAL DE CARDIOLOGIA - IECAC

REDUÇÃO DE LEITOS

MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº DE LEITOS PACTUADOS
SÃO GONÇALO	PRONTO SOCORRO MARIO NIAJAR AL-CANTARA	11 NOVOS E 06 QUALIFICADOS

TRANFERÊNCIA DE LEITOS

MUNICÍPIO	UNIDADE DE	PARA	Nº LEITOS PACTUADOS
SÃO GONÇALO	HOSPITAL LUIZ PALMIER	HOSPITAL ARMANDO GOMES SÁ COU-TO	12 NOVOS E 06 QUALIFICADOS
	CLIMEP - PEDIÁTRICO	HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DARCY VARGAS	11 NOVOS E 06 QUALIFICADOS
	HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	

SUSPENSÃO DE PACTUAÇÃO TEMPORÁRIA

MUNICÍPIO	UNIDADE
SÃO GONÇALO	HOSPITAL FRANCISCANO NOSSA SRª DAS GRAÇAS
RIO DE JANEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA

Id: 1640603

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2785 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA A MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA RADIOMED PARA O SUS ATÉ A COMPTÊNCIA FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Empresa Radiomed como a única prestadora no Município de São Pedro da Aldeia dos serviços de radiologia cadastrada ao SUS,

- que o prestador atende ao Município de São Pedro da Aldeia e mais outros oito municípios da baixada litorânea em serviços de radiologia e outro,

- a necessidade de continuidade nos serviços prestados pela empresa Radiomed aos municipes de São Pedro da Aldeia e regiões,

- o Ofício SESAU/SAD nº 021/2014,

- a documentação anexada a CI SES/SAS/SAECA nº 158/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 6/02/2014,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o prazo para continuidade dos serviços ao SUS pela empresa Radiomed, por 30 (trinta) dias, até a competência FEVEREIRO/2014.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

Id: 1642387

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2786 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PACTUA O REMANEJAMENTO DE RECURSO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a documentação CI SES/SAS/SAECA nº 212/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 6/02/2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado que a partir da competência março de 2014 o município de São Francisco de Itabapoana receberá os recursos de média e Alta complexidade diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

Id: 1642388

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2788 DE 11 DE MARÇO DE 2014

RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria 342 de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de Urgência 24h da Rede de Atenção às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências,

- a documentação anexada ao Ofício GAB/SEMUS nº 413/2014, e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 6/2/2014.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a proposta nº 29138278000112015 no Fundo Nacional de Saúde para alteração de endereço da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h no Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - O novo endereço da referida Unidade será Rua dos Quartéis nº 221, esquina com a Rua Matilde de Queiroz no bairro de Comendador Soares, em Nova Iguaçu.

Art. 3º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

Id: 1643136

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 11.06.2013

PROCESSO Nº E-08/680/2012 - RATIFICO a anulação parcial da NAD nº 201201034000430 e da Nota de Empenho nº 2013NE03083, tendo em vista a impossibilidade de fracionar a embalagem, referente ao Contrato nº 036/2012, com vigência de 21/05/2012 até 20/05/2013, para aquisição do medicamento Mesilato de Imatinibe 100 mg - comprimido, padronizado nesta SES, visando atender os pacientes do HEMORIO, mediante a inexistibilidade de licitação, em favor da NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A (FILIAL), no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. NAD201201034000511.

Id: 1642943

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 05.11.2013

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a anulação parcial da NAD nº 6756 e da Nota de Empenho Original nº 00766, referente aos meses de agosto, setembro e 19 (dezenove) dias de outubro de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM ANIMAL AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 2.185.666,68 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 08.11.2013

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a despesa para o Segundo Termo de Credenciamento nº 018/2010, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2012 até 19/10/2013, para prestação de serviço de cirurgia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, sendo que esta despesa visa dar ao mês de agosto de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 26.11.2013

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a despesa para reforço da NAD nº 7337 e da Nota de Empenho nº 2013NE09067, para dar cobertura ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 018/2010, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2012 até 19/10/2013, para prestação de serviços de cirurgia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, sendo que esta despesa refere-se ao mês de setembro de 19 (dezenove) dias de outubro de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 1.305.666,68 (hum milhão, trezentos e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993. Nad8147.

DE 18.12.2013

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a despesa para o Terceiro Termo de Credenciamento nº 018/2010, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2013 a 20/10/2014, para prestação de serviço de cirurgia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, sendo que esta despesa visa complementar o mês de outubro de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE no valor de R\$ 322.666,67 (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a despesa para o Terceiro Termo de Credenciamento nº 018/2010, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2013 a 19/10/2014, para prestação de serviço de cirurgia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, sendo esta despesa para complementar o mês de novembro e dezembro de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil reais), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 20.12.2013

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a anulação parcial da NAD nº 8147 e Nota de Empenho nº 2013NE09067, para alteração da fonte de recursos, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 430.666,68 (quatrocentos e trinta mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a anulação parcial da NAD nº 8903 e da Nota de Empenho nº 2013NE10880, para alteração da fonte de recursos, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE, no valor de R\$ 322.666,67 (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/487/2010 - RATIFICO a despesa para reforço da NAD nº 8904 e da Nota de Empenho nº 2013NE10888, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 018/2010, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2013 até 19/10/2014, para prestação de serviço de cirurgia para obesidade mórbida por videolaparoscopia, sendo que esta despesa visa dar cobertura aos meses de novembro e dezembro de 2013, em favor da ASSOCIAÇÃO CIENTIFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE no valor de R\$ 753.333,35 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 26.02.2014

PROC. Nº E-08/7617/2012 -RATIFICO a despesa para aquisição do medicamento Malato de Sunitinibe- 25mg, visando atender aos pacientes oriundos do Poder Judiciário cadastrados pelo período de 3 (três) meses, mediante ao Contrato nº 082/2013, com vigência de 12 (doze) meses, em favor da ONCO PRODUTOS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no valor de R\$ 50.228,10 (cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos) em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/001/7138/2013 - RATIFICO a despesa referente ao Contrato nº 088/2013, para aquisição de produto nutricional Targifor C, por dispensa de licitação, pelo período de 06 (seis) meses, em favor da VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1643226

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 21/02/2014

PROCESSO Nº E-08/600004/2009 - MARIA ARMINDA DA SILVA DO-NATO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matr. nº 191.079-3, ID nº 3035004-2 - **FICA ESCLARECIDO** que o inativo, a quem se refere o presente título, terá seus proventos mensais fixados proporcionalmente a partir de 17/12/2008, retificando-se o Despacho de 17/03/2011, publicado no D.O. de 05/04/2011.

PROCESSO Nº E-08/603957/2006 - MARIA CÉLIA FIGUEIRA VOGAS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A", matr. nº 192.026-3, ID nº 3162945-8 - **FICA ESCLARECIDO** que o inativo, a quem se refere o presente título, terá seus proventos mensais fixados proporcionalmente a partir de 19/04/2006, retificando-se o Despacho de 19/10/2010, publicado no D.O. de 17/11/2010.

Id: 1642473

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA

ATO DO DIRETOR

DE 16.01.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar fato ocorrido na Maternidade desta Unidade no plantão do dia 02/07/2010, assim como apurar conduta dos membros da Comissão de Sindicância instaurada através do Ato de 07.07.2010, publicado no D.O. de 27.08.2010, Processo nº E-08/5056/2010, em atenção ao solicitado no despacho SES/SJC/AJ nº 1297/2013, de 25.06.2013, às fls. 58, do referido processo, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Sanitarista Epidemiologista, I.D. Funcional 3054807-1; HATSUMI TAKIGUCHI, Fisioterapeuta, I.D. Funcional 4216258-0 e MIRIAN LUCIA BENTIM DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo de Saúde, I.D. Funcional 4216039-1, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último. Processo nº E-08/001/1195/2014.

Id: 1642947

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CES Nº 113 DE 07 DE MARÇO DE 2014

REVOGA O EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - RJ TRIÊNIO 2014-2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, criado na forma de art. 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em reunião Extraordinária realizada em 21/02/2014, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e

CONSIDERANDO a Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, em reunião realizada no dia 21.02.2014.

DELIBERA:

Art. 1º - Revogar o Edital de Eleições do Conselho Estadual de Saúde - RJ Triênio 2014-2016, publicado no Diário Oficial de 13.01.2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

*Omitida no D. O. de 13/03/2014.

Id: 1642115

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 10/03/2014

PORTARIA/FS/DE Nº 33/2014 - EXONERA MARCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, matrícula 4607-8, a contar de 10/03/2014, do cargo de livre provimento de GERENTE DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO, símbolo GR, da DIRETORIA TÉCNICO ASSISTENCIAL, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 34/2014 - EXONERA KARINA TODESCHINI PIRES, matrícula 3961-0, a contar de 10/03/2014, do cargo de livre provimento de COORDENADOR DOS INSTITUTOS, símbolo CD, da Gerência Operacional, da DIRETORIA TÉCNICO ASSISTENCIAL, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1643284. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 10/03/2014

PROCESSO Nº E-08/007/2115/2013 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 13/2013, para registro de preços, para futura aquisição de medicamentos, em favor das seguintes empresas: **S3MED** Distr. De Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.660.958/0001-83 para os itens 02, 03, 07, 08, 14 e 21, no valor total de R\$ 8.341.788,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais); **IMPERIALMED** Com. de Prod. Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.813/0001-67 para o item 20 no valor total de R\$ 261.952,50 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **HELP FARMA** Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78 para o item 16 no valor total de R\$ 2.566.068,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **SOLUMED** Dist. de Med. e Prod. Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42 para o item 12, no valor total de R\$ 188.265,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais); **PRODIET** Farmacêutica S/A, incrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0001-40 para os itens 13, 15 e 22 no valor total de R\$ 1.632.103,20 (um milhão, seiscientos e trinta e dois mil cento e três reais e vinte centavos); **MEIZLER** UCB Biopharma S/A, incrita no CNPJ sob o nº 64.711.500/0002-03 para os itens 17 e 18, no valor total de R\$ 802.827,00 (oitocentos e dois mil oitocentos e vinte e sete reais). Restaram fracassados os itens 01,04, 05, 06, 09, 10, 11, 19, 23 e 24.

Id: 1642393. A faturar por empenho